

Compromisso para a Sustentabilidade

O Turismo de Portugal é um instituto público de regime especial integrado na administração indirecta do Estado, responsável, enquanto Autoridade Turística Nacional, pela promoção, valorização e sustentabilidade da actividade turística.

O Turismo de Portugal, no desenvolvimento da sua actividade, promove o conceito de cidadania empresarial, enquanto expressão da criatividade e da intervenção de uma organização para o benefício dos seus colaboradores, do ambiente e da comunidade em que se insere, comprometendo-se a:

1. Assegurar o bem-estar de todos os seus colaboradores, proporcionando-lhes boas condições de trabalho e prevenindo os riscos profissionais, através do cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde no trabalho.
2. Promover uma cultura organizacional assente na criatividade, na inovação, no sentido de compromisso, na excelência, no rigor, na ética profissional, no trabalho em equipa, na liderança participativa, na disciplina, na solidariedade, na utilização de novas tecnologias e na flexibilidade e polivalência de todos os seus colaboradores.
3. Estimular a valorização pessoal e a realização profissional dos seus colaboradores, assegurando, nos termos legais, perspectivas de progressão na carreira e níveis de formação e qualificação que contribuam para a promoção de elevados níveis de desempenho e para o desenvolvimento de uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida.
4. Viabilizar a conciliação entre a vida pessoal e familiar dos seus colaboradores e a prossecução dos objectivos e atribuições do Turismo de Portugal, conferindo, sempre que possível, uma maior flexibilidade à gestão do tempo de trabalho e às licenças para assistência à família e promovendo actividades de lazer.
5. Desenvolver uma política de benefícios e regalias, com o objectivo de aumentar a qualidade de vida e o bem-estar de todos os seus colaboradores, pela consciência de que os recursos humanos do Turismo de Portugal são o elemento essencial para a afirmação do organismo.
6. Respeitar o direito de todos os colaboradores à organização e actividade associativa, sindical e política.

7. Promover uma maior consciencialização e responsabilização ambiental sobre a utilização dos recursos, através da introdução de métodos de trabalho, tecnologias e equipamentos amigos do ambiente, que conduzam a práticas de consumo responsáveis, à racionalização dos consumos internos e de combate ao desperdício.
8. Fomentar a participação do Turismo de Portugal e dos seus colaboradores em iniciativas de Responsabilidade Social junto da comunidade local, para que a sua intervenção seja evidente, reconhecida por todos e geradora de sinergias de bem-estar.
9. Adotar medidas de prevenção e combate à corrupção.
10. Assegurar a conciliação do crescimento económico e da competitividade de Portugal, enquanto destino turístico, com a promoção de objectivos sociais e ambientais.
11. Liderar o debate da sustentabilidade no sector turístico, com especial enfoque nas áreas da capacitação para a sustentabilidade, da gestão da sazonalidade, da qualificação e do impacte ambiental e social da actividade.
12. Cumprir os princípios orientadores definidos na Lei de Bases do Turismo, designadamente, a sustentabilidade ambiental, a democratização do acesso dos portugueses à prática do turismo, a valorização turística da identidade cultural e tradições nacionais, o envolvimento do sector privado no desenvolvimento e na execução das políticas de turismo.
13. Garantir a implementação do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), desenvolvendo a sua actividade em consonância com as recomendações da Comunicação da Comissão das Comunidades Europeias – Agenda para um Turismo Europeu Sustentável e Competitivo.
14. Contribuir para o debate das questões da política de turismo, no âmbito da Organização Mundial de Turismo, e acompanhar a agenda internacional para o sector.

Lisboa, 15 de Julho de 2010.